

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA CULTURA AOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS POR MEIO DO SICONV (2008 - 2018)

Área Técnica de Cultura e Estudos Técnicos/CNM

2019

1. Introdução.

O presente estudo trata sobre os convênios e os contratos de repasse que foram celebrados entre Municípios brasileiros e o Ministério da Cultura (MinC), nos anos de 2008 a 2018¹, operacionalizados por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv)². A base de dados do estudo foi coletada no dia 24 de janeiro de 2019, a partir da plataforma *Painel Transferências Abertas*³, do governo federal.

No presente estudo, analisa-se o conjunto desses convênios e contratos de repasse, no tocante: à dimensão territorial inter-regional, interestadual e intraestadual; ao porte populacional; ao montante de recursos financeiros envolvidos; e à situação em que se encontram atualmente.

Diante disso, apresentam-se pautas municipalistas referentes à regulamentação do Sistema Nacional de Cultura (SNC) – prevista no §3º do art. 216-A da Carta Magna – e à criação da transferência de recursos financeiros direta, simplificada, transparente e em plataforma única, da União aos Municípios, em prol do fortalecimento da gestão pública municipal de cultura no Brasil.

¹ Considera-se, aqui, o período entre os dias 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2018.

² Cf. <http://siconv.com.br/>.

³ Cf. <http://transferenciasabertas.planejamento.gov.br/>.

2. Os convênios e os contratos de repasse firmados entre Municípios e o MinC (2008 – 2018).

Dentre os 5.570 Municípios que compõem o Brasil, somente 671 celebraram convênios e contratos de repasse com o MinC entre os anos de 2008 e 2018. Ou seja, apenas 12% dos Municípios, nos últimos dez anos, os quais se encontram: 36,8% no Sudeste; 27,6% no Sul; 23,1% no Nordeste; 7,7% no Norte; e 4,8% no Centro-Oeste.

Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC por região (2008 - 2018)

Região	Total de Municípios da região	Total de Municípios da região que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC	% (Total de Municípios da região que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC / Total de Municípios da região)	% (Total de Municípios da região que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC / Total de Municípios do Brasil que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC)
Sudeste	1.668	247	14,8%	36,8%
Sul	1.191	185	15,5%	27,6%
Nordeste	1.794	155	8,6%	23,1%
Norte	450	52	11,6%	7,7%
Centro-Oeste	467	32	6,9%	4,8%
Brasil	5.570	671	12,0%	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Diante disso, destaca-se não somente a pequena quantidade de Municípios que celebraram convênios e contratos de repasse com o MinC, como também a considerável desigualdade inter-regional – entre regiões – no compartilhamento desses recursos financeiros.

No Nordeste, por exemplo, apenas, 8,6% dos seus Municípios firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC, o que fez com que essa região – apesar de ser a maior em número de Municípios no Brasil – estivesse em uma pior colocação quando comparada ao Sul, Sudeste e Norte, assim como em equivalência ao Centro-Oeste. Nessas regiões, respectivamente, 15,5%, 14,8%, 11,6% e 6,9% dos seus Municípios celebraram convênios e contratos de repasse com o MinC entre 2008 e 2018.

Entretanto, a desigualdade não é somente inter-regional. Ainda que na região Sudeste, por exemplo, se encontre o maior número de Municípios com convênios e contratos de repasse firmados com o MinC – 247 dos 671 Municípios brasileiros –, 124 deles são de um único Estado: o de São Paulo. Isto é, mesmo que Minas Gerais seja o maior Estado em quantidade de Municípios no Sudeste, metade dos Municípios que celebraram convênios e contratos de repasse com o MinC nessa região, nos últimos dez anos, são paulistas.

Nesse sentido, evidencia-se a significativa desigualdade interestadual – entre os Estados de uma mesma região – no compartilhamento desses recursos financeiros, diante das desproporcionalidades que também são existentes nas demais regiões do Brasil.

Assim sendo, explicita-se que, no Sul, 53% dos Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse são do Estado do Rio Grande do Sul, composto por 41,7% dos 1.191 Municípios da região.

No Nordeste, 29% dos Municípios que celebraram convênios e contratos de repasse são de Sergipe, Estado que, quando comparado aos demais oito da região, é o menor em número de Municípios: 4,2% do total de 1.794.

No Norte, 40,4% dos Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse são do Estado de Rondônia, formado por 11,6% dos 450 Municípios da região.

No Centro-Oeste, de forma equilibrada, 46,9% dos Municípios que celebraram convênios e contratos de repasse são de Goiás, Estado que possui 52,8% dos 466 Municípios. Contudo, 31,3% dos Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse são do Estado do Mato Grosso do Sul, constituído por 79 Municípios, enquanto que, 21,9% dos Municípios que celebraram convênios e contratos de repasse são do Estado do Mato Grosso, composto por 141 Municípios, o que configura igualmente a desigualdade inter-regional no Centro-Oeste.

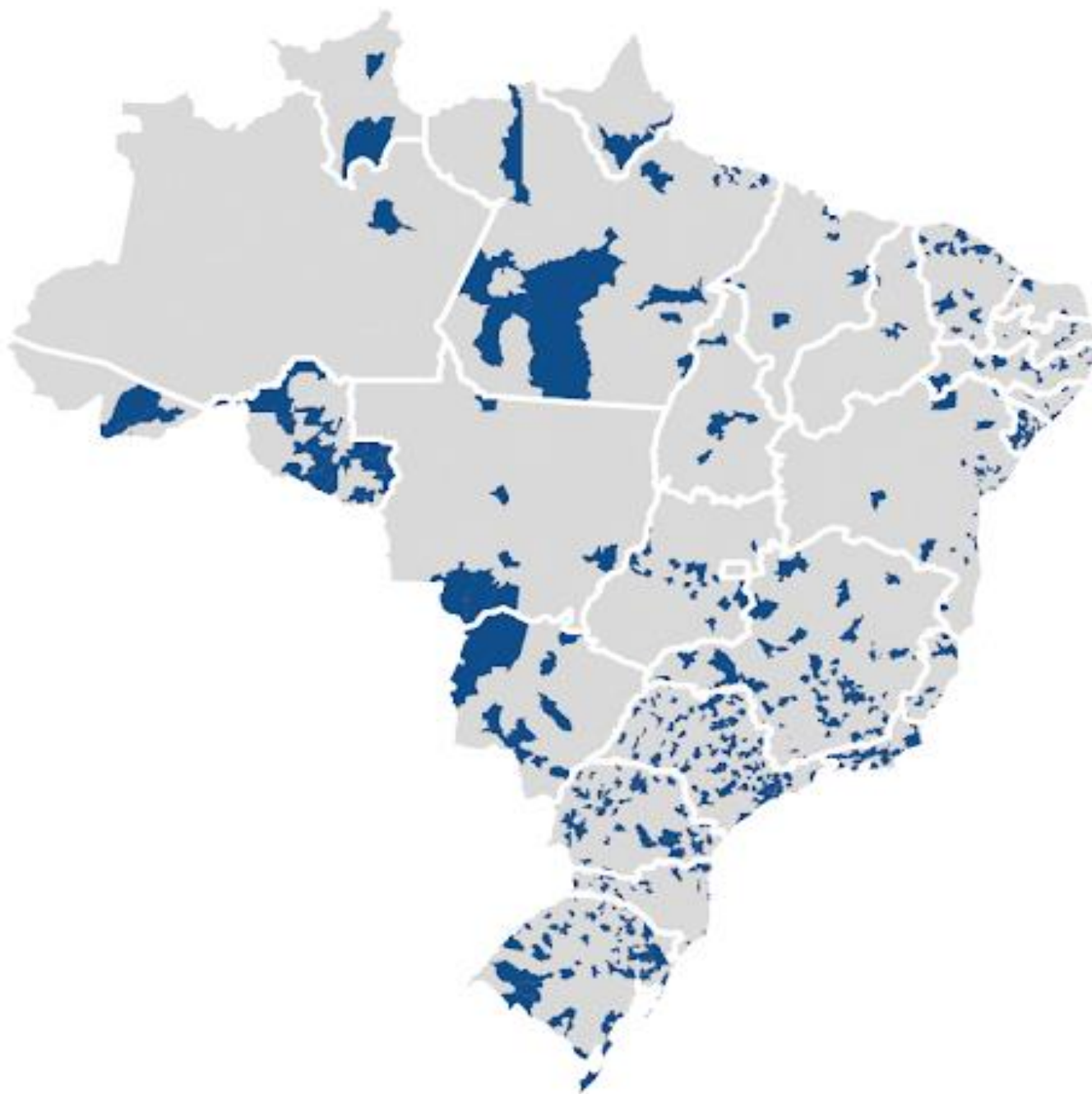
Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC por Estado e região (2008 – 2018)

Região e seus Estados	Total de Municípios do Estado	Total de Municípios do Estado que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC	(Total de Municípios do Estado que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC/Total de Municípios do Estado)	% (Total de Municípios do Estado que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC/Total de Municípios da região que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC)
São Paulo – SP	645	124	19,2%	50,2%
Minas Gerais – MG	853	75	8,8%	30,4%
Rio de Janeiro – RJ	92	37	40,2%	15,0%
Espírito Santo – ES	78	11	14,1%	4,5%
Sudeste	1.668	247	14,8%	100,0%
Rio Grande do Sul – RS	497	98	19,7%	53,0%
Paraná – PR	399	58	14,5%	31,4%
Santa Catarina – SC	295	29	9,8%	15,7%
Sul	1.191	185	15,5%	100,0%
Sergipe – SE	75	45	60,0%	29,0%
Ceará – CE	184	28	15,2%	18,1%
Bahia – BA	417	23	5,5%	14,8%
Pernambuco – PE	185	22	11,9%	14,2%
Paraíba – PB	223	11	4,9%	7,1%
Maranhão – MA	217	8	3,7%	5,2%
Alagoas – AL	102	7	6,9%	4,5%
Rio Grande do Norte – RN	167	6	3,6%	3,9%
Piauí – PI	224	5	2,2%	3,2%
Nordeste	1.794	155	8,6%	100,0%
Rondônia – RO	52	21	40,4%	40,4%
Pará – PA	144	15	10,4%	28,8%
Tocantins - TO	139	5	3,6%	9,6%
Acre – AC	22	3	13,6%	5,8%
Roraima – RR	15	3	20,0%	5,8%
Amapá – AP	16	3	18,8%	5,8%
Amazonas – AM	62	2	3,2%	3,8%
Norte	450	52	11,6%	100,0%
Goiás – GO	246	15	6,1%	46,9%
Mato Grosso do Sul – MS	79	10	12,7%	31,3%
Mato Grosso – MT	141	7	5,0%	21,9%
Centro-Oeste	466 (*)	32	6,9%	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

(*) Nessa tabela não se considera o Distrito Federal, na região Centro-Oeste.

Além disso, ainda se revela a desigualdade intraestadual – entre os Municípios que compõem um mesmo Estado –, que pode ser constatada no seguinte mapa, que sinaliza em azul os 671 Municípios que celebraram convênios e contratos de repasse com o MinC entre os anos de 2008 e 2018.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

No tocante ao total de convênios e contratos de repasse, dos 1.296 que foram firmados entre os 671 Municípios e o MinC nos últimos dez anos: 38,3% foram com Municípios do Sudeste; 25,8% com Municípios do Sul; 24,1% com Municípios do Nordeste; 7,9% com Municípios do Norte; e 3,9% com Municípios do Centro-Oeste.

Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC por região (2008 – 2018)

Região	Total de convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios da região e o MinC	% (Total de convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios da região e o MinC/Total de firmados no Brasil)
Sudeste	497	38,3%
Sul	334	25,8%
Nordeste	312	24,1%
Norte	102	7,9%
Centro-Oeste	51	3,9%
Brasil	1.296	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Diante disso, no que se refere à desigualdade inter-regional, interestadual e intraestadual, faz-se ainda necessário salientar que não basta evidenciar que 88% dos Municípios brasileiros não celebraram nenhum convênio e contrato de repasse com o MinC entre 2008 e 2018, haja vista a seguinte questão: 239 desses 671 Municípios firmaram mais de um convênio e/ou contrato de repasse.

Nesse sentido, expõe-se que, dos 1.296 convênios e contratos de repasse, 66,7% foram celebrados com esses 239 Municípios, os quais, por sua vez, correspondem a, somente, 4,3% dos Municípios brasileiros.

Muito mais desproporcional, manifesta-se o seguinte dado: 0,3% dos Municípios brasileiros firmaram sozinhos com o MinC nos últimos dez anos 16,1% desses 1.296 convênios e contratos de repasse, o que pode ser constatado na tabela a seguir que explicita os 15 Municípios que mais celebraram convênios e contratos de repasse com o MinC nos anos de 2008 a 2018.

Municípios que mais firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC (2008 – 2018)

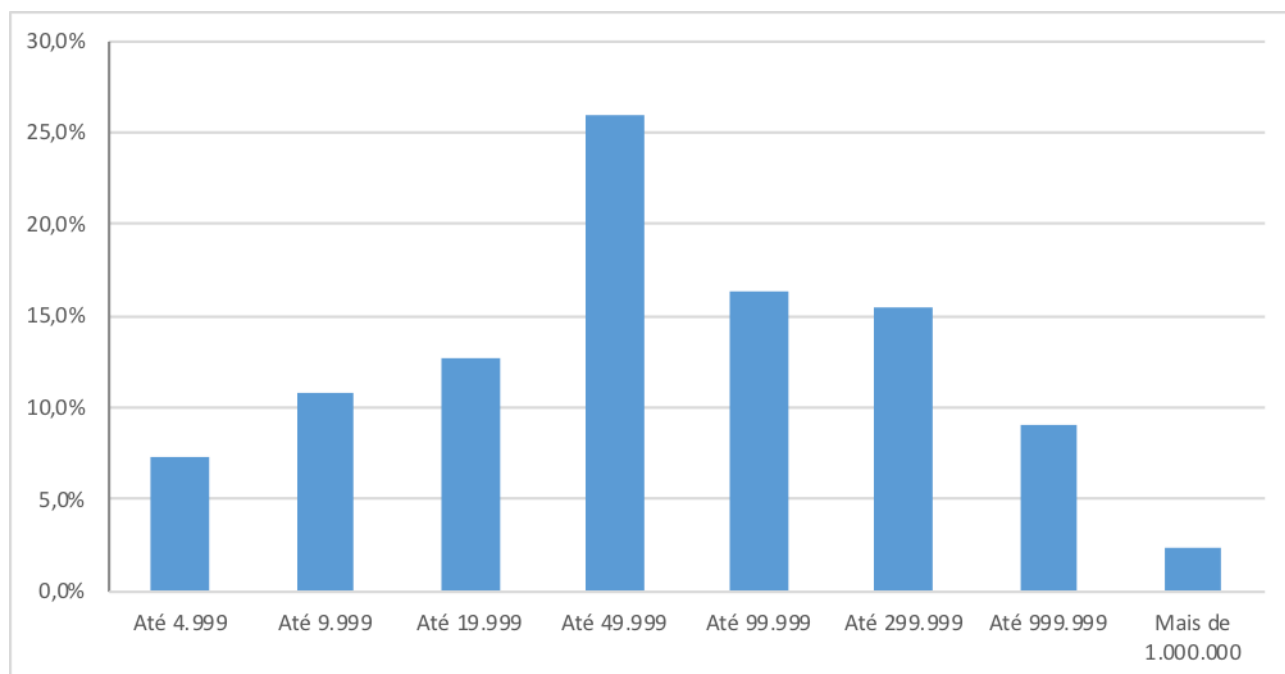
Município/Estado	Total de convênios e contratos de repasse firmados entre o Município e o MinC
São Paulo/SP	39
Rio de Janeiro/RJ	20
Ribeirão Preto/SP	17
Fortaleza/CE	16
Niterói/RJ	15
Maceió/AL	11
Porto Alegre/RS	11
Rio Branco/AC	11
São Luís/MA	11
Serra Talhada/PE	11
Juiz de Fora/MG	10
Recife/PE	10
Canoas/RS	9
Novo Hamburgo/RS	9
São Bernardo do Campo/SP	9
Total	209

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Ainda sobre esse assunto, explana-se que, no que tange ao porte populacional, dos 671 Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC nos últimos dez anos, 43,4% têm mais de 50.000 habitantes; enquanto que, dos 239 Municípios que celebraram mais de um convênio e/ou contrato de repasse, 66,5% têm mais de 50.000 habitantes.

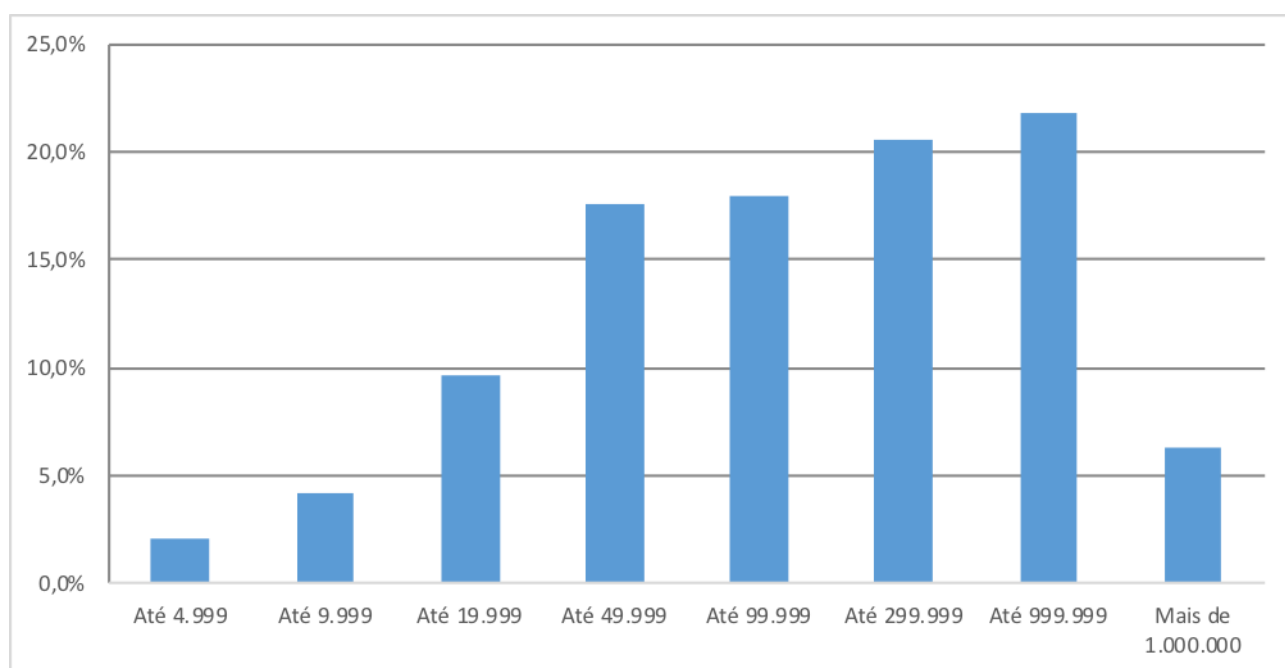
Diante disso, faz-se necessário o seguinte destaque: dos 5.570 Municípios brasileiros, 88,5% têm menos de 50.000 habitantes. Nesse aspecto, mesmo que expressiva parcela da população brasileira viva em Municípios com mais de 50.000 habitantes, esse fato não justifica que os Municípios com pequeno porte populacional não sejam contemplados na devida proporção com recursos financeiros federais, haja vista que os respectivos habitantes, não necessariamente, têm fácil acesso às capitais e às regiões metropolitanas dos Estados.

Os 671 Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC por faixa populacional (2008 – 2018)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Os 239 Municípios que firmaram mais de um convênio e/ou contrato de repasse com o MinC por faixa populacional (2008 – 2018)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Reunidos, os 1.296 convênios e contratos de repasse preveem o investimento de quase R\$ 700 milhões, sendo que 81,8% desses recursos financeiros seriam oriundos de repasses do MinC aos 671 Municípios, os quais, por sua vez, desembolsariam contrapartida financeira equivalente à 18,2%.

Nesse sentido, faz-se interessante evidenciar que os Municípios do Sudeste pactuaram ofertar maior contrapartida quando comparados aos das demais regiões, o que vai na contramão da desigualdade anteriormente explicitada, tendo em vista que o Sudeste é a região com o maior número de Municípios com convênios e contratos de repasse celebrados com o MinC entre os anos de 2008 e 2018.

Entretanto, os Municípios do Centro-Oeste – apesar de comporem a região com a menor quantidade de Municípios que firmaram convênios e contratos de repasse – acordaram desembolsar contrapartida maior que as dos Municípios das regiões Norte e Nordeste.

Valores dos convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios e o MinC por região (2008 – 2018)

Região	Total do valor global dos convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios da região e o MinC	Total do valor de repasse do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse	% (Total do valor de repasse do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse / Total do valor global na região)	Total do valor da contrapartida dos Municípios da região que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC	% (Total do valor da contrapartida dos Municípios da região que firmaram convênios e contratos de repasse com o MinC / Total do valor global na região)
Sudeste	R\$ 318.354.438,77	R\$ 253.874.980,19	79,7%	R\$ 64.479.458,58	20,3%
Sul	R\$ 140.449.040,66	R\$ 113.891.749,21	81,1%	R\$ 26.557.291,45	18,9%
Nordeste	R\$ 168.858.582,76	R\$ 143.929.258,14	85,2%	R\$ 24.929.324,62	14,8%
Norte	R\$ 53.136.398,72	R\$ 45.226.015,71	85,1%	R\$ 7.910.383,01	14,9%
Centro-Oeste	R\$ 18.628.741,76	R\$ 15.530.245,73	83,4%	R\$ 3.098.496,03	16,6%
Brasil	R\$ 699.427.202,67	R\$ 572.452.248,98	81,8%	R\$ 126.974.953,69	18,2%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Ressalta-se que, apesar de o MinC ter se comprometido com repasses superiores às contrapartidas pactuadas com os Municípios, até o mês de janeiro de 2019⁴, o governo federal desembolsou 58,7% dos mais de R\$ 572 milhões.

Valores dos convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios e o MinC por região (2008 – 2018)

Região	Total do valor global dos convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios da região e o MinC	Total do valor de repasse do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse	Total do valor desembolsado acumulado do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse	% (Total do valor desembolsado acumulado do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse/ Total do valor de repasse do MinC aos Municípios da região)	Total do valor a desembolsar do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse	% (Total do valor a desembolsar do MinC aos Municípios da região que com ele firmaram convênios e contratos de repasse/ Total do valor de repasse do MinC aos Municípios da região)
Sudeste	R\$ 318.354.438,77	R\$ 253.874.980,19	R\$ 153.798.186,60	60,6%	R\$ 100.076.793,59	39,4%
Sul	R\$ 140.449.040,66	R\$ 113.891.749,21	R\$ 74.112.709,65	65,1%	R\$ 39.779.039,56	34,9%
Nordeste	R\$ 168.858.582,76	R\$ 143.929.258,14	R\$ 78.285.221,60	54,4%	R\$ 65.644.036,54	45,6%
Norte	R\$ 53.136.398,72	R\$ 45.226.015,71	R\$ 20.616.948,99	45,6%	R\$ 24.609.066,72	54,4%
Centro-Oeste	R\$ 18.628.741,76	R\$ 15.530.245,73	R\$ 9.087.918,95	58,5%	R\$ 6.442.326,78	41,5%
Brasil	R\$ 699.427.202,67	R\$ 572.452.248,98	R\$ 335.900.985,79	58,7%	R\$ 236.551.263,19	41,3%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

Assim sendo, ainda restariam transferir aos Municípios R\$ 236 milhões e meio. Contudo, faz-se necessário esclarecer que, desse montante, cerca de R\$ 74 milhões e meio são relativos aos convênios e aos contratos de repasse que foram anulados, cancelados ou rescindidos, os quais correspondem – até o mês de janeiro de 2019⁵ – à 10% dos 1.296 convênios e contratos de repasse celebrados com o MinC nos últimos dez anos.

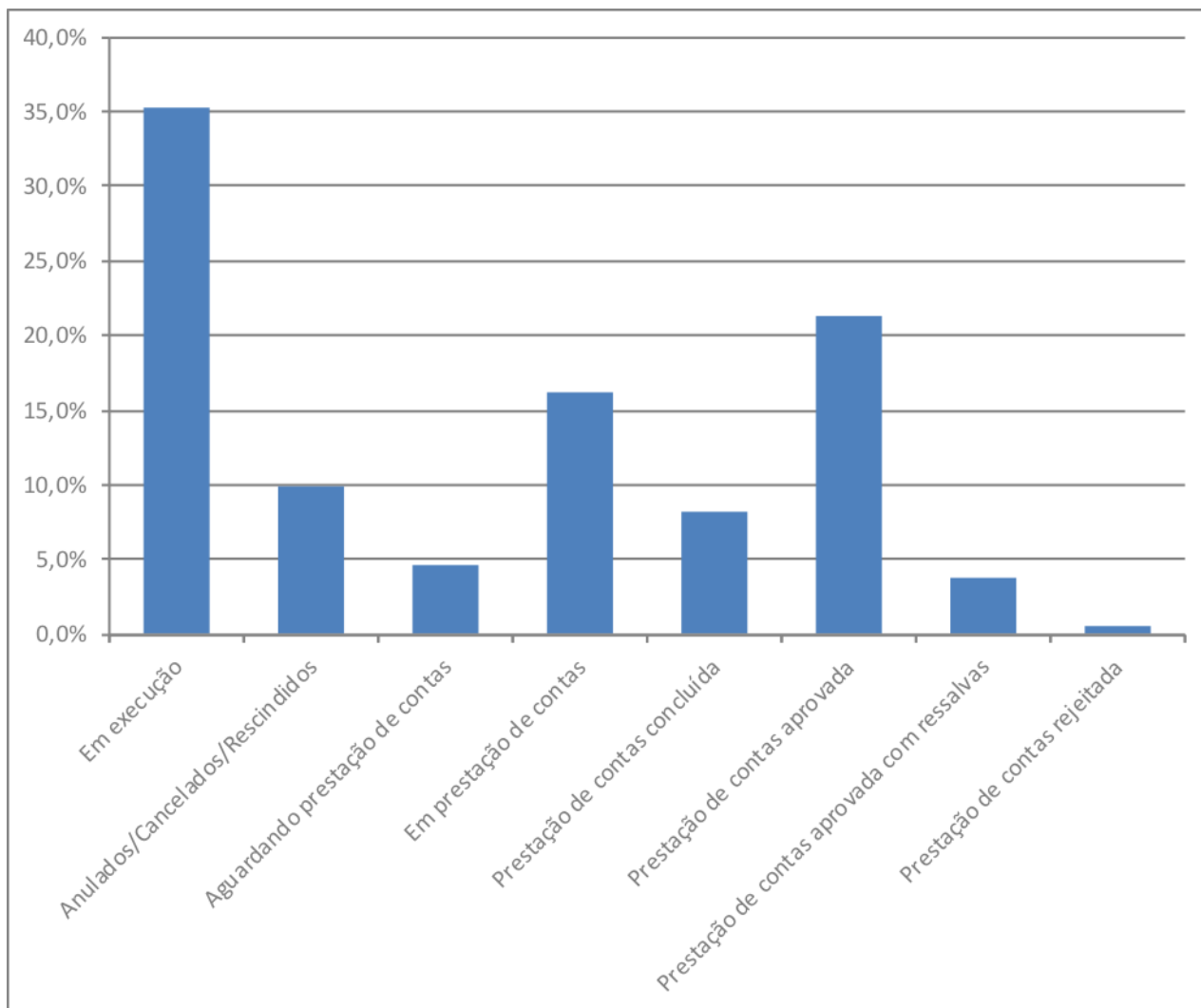
Diante disso, explicita-se a situação dos demais convênios e contratos de repasse: 35,3% encontram-se em execução, 4,7% precisam enviar sua prestação de contas, 16,1% estão prestando contas, 8,3% já prestaram contas, 21,4% tiveram suas

⁴ Refere-se à data do dia 24 de janeiro de 2019.

⁵ Refere-se à data do dia 24 de janeiro de 2019.

prestações de contas aprovadas, 3,8% tiveram sua prestação de contas aprovada com ressalvas e 0,5% tiveram sua prestação de contas rejeitada.

Situação dos convênios e contratos de repasse firmados entre Municípios e o MinC (2008 – 2018)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados obtidos em: BRASIL. Painel Transferências Abertas, 2019.

3. É necessária outra forma de transferência de recursos financeiros federais aos Municípios: a pauta municipalista de criação da transferência de recursos financeiros direta, simplificada, transparente e em plataforma única.

À luz dos dados analisados neste estudo, que demonstram a insuficiente e desigual transferência de recursos financeiros destinados pelo MinC aos Municípios brasileiros, nos últimos dez anos, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) apresenta pauta municipalista em prol do fortalecimento da gestão pública municipal de cultura no Brasil.

Através da Emenda Constitucional 71/2012 – que inseriu o art. 216-A na Constituição Federal – foi instituído o Sistema Nacional de Cultura (SNC), uma ideia que, inspirada, sobretudo, na experiência do Sistema Único de Saúde (SUS), foi inicialmente gestada, em 2002, e foi sendo, desde então, defendida e disseminada junto aos Municípios e Estados pelo extinto MinC.

Apesar de instituído na Constituição Federal em 2012, o SNC ainda não foi regulamentado conforme requisitado no § 3º do art. 216-A, o que vem refletindo na manifestação do sentimento de frustração em gestores públicos municipais e agentes culturais da sociedade civil, que, motivados pelo MinC, se dedicaram desde 2003 para instituir ou aprimorar os elementos que constituiriam ou constituem seus sistemas municipais de cultura, como o conselho, o plano e o fundo municipal de cultura.

Além disso, a ausência da regulamentação do SNC inviabiliza os Municípios que criaram seus sistemas de cultura de receberem recursos financeiros por meio do repasse fundo a fundo: do Fundo Nacional de Cultura (FNC) aos fundos municipais de cultura, possibilidade essa que o MinC sinalizava junto à proposta do SNC⁶.

Diante disso, a CNM tem como pleito municipalista a regulamentação do § 3º do art. 216-A da Carta Magna, que garanta, no âmbito do SNC, a autonomia municipal e o respeito às especificidades dos Municípios, em termos de quantidade populacional e de recursos humanos, estruturais e financeiros, haja vista que proporcionar os meios de acesso à cultura é uma competência constitucional comum da União, dos Estados, do

⁶ A referida proposta se encontra consolidada na publicação do MinC que se intitula: “Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura”.

Distrito Federal e dos Municípios, assim como estabelecido pelo art. 23 da Constituição Federal.

Além disso, a CNM entende que é fundamental que seja criada, no âmbito da Cultura, a transferência de recursos financeiros federais aos Municípios, de forma direta – e não apenas por meio de convênios e contratos de repasse –, simplificada, transparente e em plataforma única, que assegure a obrigatoriedade de repasses financeiros regulares, automáticos e equitativos, a fim de que os Municípios tenham melhores condições de estruturar técnica e financeiramente sua gestão pública municipal de cultura, em curto, médio e longo prazo, viabilizando a formulação, a implantação e o desenvolvimento dos sistemas municipais de cultura, de seus respectivos elementos constitutivos e de programas, políticas, projetos e ações culturais locais.

Contudo, a CNM alerta que a criação da transferência direta, simplificada, transparente e em plataforma única de recursos financeiros federais aos Municípios não é suficiente. É necessário ainda que ocorra o fortalecimento do FNC, no âmbito da Lei Rouanet⁷, bem como o aumento expressivo dos recursos federais para a Cultura⁸, em concordância com o inc. XII do § 1º do art. 216-A da Constituição Federal, que estabeleceu como um dos princípios do SNC a “ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura”.

Nesse sentido, destaca-se a articulação da CNM junto ao Congresso Nacional, que resultou na ampliação de 0,4% para 0,9% da destinação do produto da arrecadação de cada emissão da Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex) ao FNC. Ou seja, a atuação da CNM mais que dobrou a porcentagem prevista inicialmente no texto da Medida Provisória 846/2018, a qual – diante da sanção da Lei Federal 13.756/2018 – deve corresponder ao montante de R\$ 1,8 milhão, a partir de 2019.

⁷ A Lei Federal 8.313/1991, mais conhecida como Lei Rouanet, instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), estruturado para ser implementado por meio dos seguintes mecanismos de financiamento de programas, projetos e ações culturais: incentivo fiscal; Fundo Nacional de Cultura; e Fundos de Investimentos Culturais e Artísticos – este último, nunca implantado. Diante disso, ressalta-se que o incentivo fiscal, em razão da sua relevância, passou, de maneira equivocada, a ser compreendido como sinônimo de Lei Rouanet.

⁸ De acordo com o estudo *A Execução Orçamentária do Ministério da Cultura (2011 – 2017)*, redigido pela Área Técnica de Cultura da CNM, do total pago pela União, entre janeiro de 2011 e junho de 2017, somente, 0,08% foram pelo MinC: isto é, cerca de R\$ 11 bilhões frente à R\$ 14 trilhões, em seis anos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 24 jan. 2019.

_____. *Estruturação, Institucionalização e Implementação do Sistema Nacional de Cultura*. Brasília: Ministério da Cultura, 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/1099729/1429051/Documento+B%C3%A1sico+do+SNC.pdf/685edb37-c1c7-4018-96ef-37a7fd97c99c>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

_____. *Lei Federal 8.313, de 23 de dezembro de 1991*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em: 24 jan. 2019.

_____. *Painel Transferências Abertas*, 2018. Disponível em: <<http://transferenciasabertas.planejamento.gov.br/>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

CNM. *A Execução Orçamentária do Ministério da Cultura (2011 - 2017)*. Brasília: CNM, 2017. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/biblioteca/download/3052>>. Acesso em: 24 jan. 2019.

Ana Clarissa Fernandes
Área Técnica de Cultura
Núcleo de Desenvolvimento Social
ana.souza@cnm.org.br
(61) 2101-6053

Tania Ferreira de Oliveira
Estudos Técnicos
tania.oliveira@cnm.org.br
(61) 2101-6008

Zione Assis Rego
Modernização, Governança e Transferências
zione.rego@cnm.org.br
(61) 2101-6627
